



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA COGER/SUSEP Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 01/2025**

O CORREGEDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o art. 8º do Anexo I do Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022, em consonância com os artigos 16; 75 a 78; e 79 a 81 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da Controladoria-Geral da União - CGU; o art. 18 da Resolução CNSP Nº 483, de 30 de outubro de 2025, o disposto nos art. 133, 139 e 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (tinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário, designada pela Portaria COGER/SUSEP nº 12, de 7 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 192, Seção 2, Pág. 39, de 8 de outubro de 2025, tendo como último ato a recondução da Comissão, exarada por meio da Portaria COGER/SUSEP nº 16, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DOU nº 247, Seção 2, Pág. 65, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo Eletrônico Correccional (PEC) nº 99946000013202532, registrado no Sistema ePad da CGU, sob o Identificador de Procedimento nº 19.889.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JUNIOR (MATRÍCULA 02359218)**, Corregedor, em 29/01/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2642188** e o código CRC **DFA34B16**.